

04 a 07 /11/2020

Faculdade de Educação da UFBA





ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7796 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT05 - Estado e Política Educacional

INCLUSÃO SOCIAL E ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR Marta Lícia Teles Brito de Jesus - UFBA - Universidade Federal da Bahia Leone Alves da Silva - UFBA - Universidade Federal da Bahia

INCLUSÃO SOCIAL E ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resumo

O presente trabalho traz os resultados parciais de uma pesquisa sobre o ingresso de estudantes de escolas públicas na educação superior. Trata-se de uma pesquisa orientada à abordagem qualitativa cujos procedimentos metodológicos se deram através de questionários e entrevistas realizadas com os egressos do projeto de extensão que teve como foco apoiar esses estudantes em seu processo de preparação para o Exame Nacional de Ensino Médio — ENEM. Pretendese com essa pesquisa contribuir para as discussões acerca das políticas de inclusão social e acesso à educação superior para jovens de origem popular e oriundos das escolas públicas.

Palavras-chaves: Educação superior. Inclusão social. SISU. Extensão.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo discutir políticas de inclusão social e acesso à educação superior para jovens de origem popular e egressos de escolas públicas que estão situadas na capital baiana. Trata-se de uma pesquisa, em andamento, baseada nos pressupostos de uma abordagem qualitativa cujos procedimentos metodológicos consistiram em aplicar questionários e realizar entrevistas, com a finalidade de ouvir os participantes do projeto de extensão que teve como foco apoiar estudantes em preparação para Exame Nacional do Ensino Médio. Anualmente, apoiava-se cerca de trinta estudantes nesse processo.

A pesquisa de campo teve início em agosto de 2019, e ocorreu em duas etapas: i) aplicação de questionários com a pretensão de saber e conhecer quais jovens ingressaram em um curso superior; e ii) a realização de entrevistas com os egressos que concluíram o curso de graduação, e os egressos que, até o momento da aplicação do questionário, ainda não lograram aprovação na educação superior. No presente texto, serão apresentados os dados

obtidos na aplicação desses questionários. Visto que a pesquisa está em processo, as entrevistas com os estudantes em questão ainda estão em análise.

2 DESENVOLVIMENTO

A ideia de inclusão social aqui discutida está relacionada ao conceito de democratização do acesso aos direitos sociais, tal como definida por Dubet (2015), segundo o qual, "(...) a democratização exigiria que todas as classes sociais tivessem as mesmas possibilidades e que a população dos estudantes retratasse a sociedade" (p. 257). Dessa forma, entende-se por inclusão social ao nível superior o acesso democrático aos estudantes que concluíram o ensino médio e desejam dar continuidade aos estudos, combinado com as condições de acesso e permanência de grupos socialmente desfavorecidos e excluídos historicamente da esfera educacional.

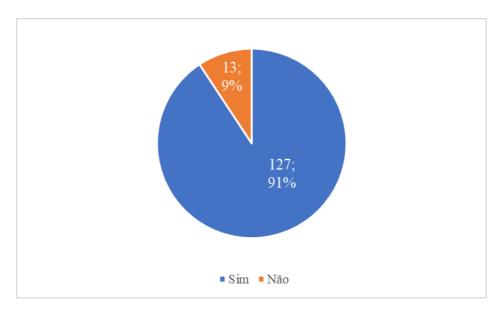
Os egressos do projeto em questão estudaram em escolas públicas e podem ser considerados jovens, pois são pessoas com faixa etária entre 18 a 29 anos. Moradores de bairros populares, esses jovens são oriundos de famílias com baixa escolaridade, em poucos desses casos são observados o acesso à educação superior, e, ao participarem do projeto, declararam que possuíam renda *per capta* familiar de até 1 (um) salário mínimo.

A síntese dos dados obtidos até então foi agrupada em duas categorias que melhor explicam os "efeitos" do projeto em relação aos jovens, no que se refere ao ponto de vista do conceito de inclusão social na educação superior. Dividiu-se, assim, os dados da seguinte forma: i) jovens que ingressaram na educação superior; e ii) jovens que não alcançaram a aprovação para tal ingresso. No caso exposto em (i), estão os jovens que ainda cursam a graduação, os jovens que trancaram o curso de graduação, e os jovens que já concluíram a graduação.

Do universo de 200 (duzentos) estudantes que participaram do projeto de extensão investigado entre 2012 e 2018, até o momento, foram identificados 140 (cento e quarenta) participantes. A participação no projeto fez com que os estudantes tivessem acesso a um cursinho pré-vestibular privado em Salvador/Ba, associado à orientação pedagógica, individual e coletiva, além de frequência rotineira em espetáculos de teatro, idas ao cinema e visitas a museus.

Vejamos o gráfico, a seguir, apresentado em números absolutos:

Gráfico 1 – Acesso à educação superior pelos egressos



Fonte: Banco de Dados da Pesquisa.

De acordo com a informação anterior, 91% dos jovens pesquisados ingressaram na educação superior. Esse resultado indica o "efeito" positivo do projeto na trajetória de jovens provenientes de meios populares, egressos de escolas públicas, com renda familiar per capta de um salário mínimo.

Quanto aos fatores determinantes para o ingresso na educação superior, os estudantes destacam a participação no projeto de extensão que serviu de apoio para sua preparação para o ENEM, a importância da escola que vieram e o sistema de reserva de vagas nas universidades públicas, conforme se pode verificar na Tabela 1:

Tabela 1 – Fatores determinantes para o ingresso na educação superior

Respostas	Frequência
Participação no projeto	118
Escola que estudou	70
Cotas	38
Determinação/ dedicação aos estudos	6
Apoio familiar	1

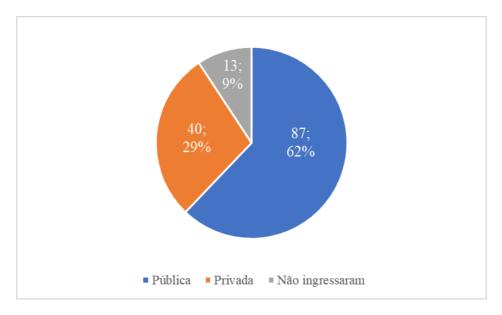
Fonte:Banco de dados da Pesquisa.

É importante ressaltar algumas informações para que haja uma melhor compreensão da Tabela 1. Os estudantes explicam que o acesso à educação superior foi possível, primeiramente, pelas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de extensão, mais especialmente o acesso a uma preparação adequada para o ENEM, que se deu por meio de acompanhamento pedagógico e cursinho Pré-ENEM. Além desse fator, há, por parte dos estudantes, o reconhecimento da importância da escola em que estudaram, no caso específico dos estudantes da rede federal de ensino. Registram, também, a importância da Lei 12711, de agosto de 2012, conhecida popularmente Lei de Cotas, que se refere ao ingresso nas universidades federais e institutos federais de ensino técnico de nível médio e da outras providencias.

O gráfico 2 mostra a natureza da instituição na qual os estudantes ingressaram. Os

estudantes conseguiram concluir o ensino médio e a maioria está dando continuidade aos estudos em Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas, situação desejável pelo projeto.

Gráfico 2 – Natureza das IES em que os egressos conseguiram ingressar



Fonte: Banco de Dados da Pesquisa.

Como se pode observar no gráfico 2, em valores percentuais, 62% dos jovens ingressaram em IES Públicas, enquanto 28% deles acessaram IES Privadas. Além disso, identificou-se que 9% dos jovens pesquisados ainda não acessaram a nenhum curso de graduação, porém informaram que permanecem tentando lograr êxito nos processos seletivos.

Considerando que os jovens egressos, em sua maioria, conseguiram acessar a educação superior pública, faz-se necessário lançar um olhar para estes dados sob a ótica dos efeitos, ou possíveis efeitos, da principal forma de acesso às instituições públicas de ensino superior, o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) em articulação com a Lei de Cotas.

O SiSU é um novo mecanismo de seleção para as instituições públicas de ensino superior que seleciona os candidatos a partir das notas obtidas no ENEM. Tal sistema, em sua proposta, objetiva maior mobilidade geográfica estudantil, ocupação eficiente das vagas, redução dos gastos com os vestibulares tradicionais e a democratização do acesso (BRASIL, 2010).

No tocante à democratização do acesso à educação superior, em particular, Luz e Veloso (2014, p. 74), ao refletirem sobre esta nova política pública de acesso à educação superior, identificam que

[...] o discurso de 'democratização de oportunidades' cumpre a função de conceder a oportunidade de competir, caminhando a passos largos de uma efetiva 'democratização do acesso', pois desconsidera um contexto complexo que permeia, nesse caso, o candidato (sua situação econômica, cultural e social).

Nogueira *et al* (2017) apresenta três promessas relacionadas ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), nenhuma delas cumpridas, no caso da pesquisa que desenvolveram com os dados da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a saber:

1) ampliaria a eficiência institucional ao baratear o processo de seleção de alunos e melhorar a ocupação das vagas; 2) aumentaria a mobilidade geográfica dos estudantes brasileiros; 3) traria maior inclusão de alunos pertencentes a grupos subrepresentados no Ensino Superior brasileiro – basicamente, oriundos de escolas públicas, filhos de famílias de baixa renda, pobres, pretos, pardos e indígenas. (p. 63)

Ariovaldo e Nogueira (2018) apresentam um estado do conhecimento sobre o SiSU e, nas análises das dissertações produzidas, identificam poucas alterações em relação aos objetivos da proposta do sistema, embora defendam que é preciso uma atenção dos pesquisadores para este tema, por considerarem ser de extrema relevância a existência de agendas de pesquisa que possam melhor investigar o passado recente dessa política pública.

Tais finalidades expressas na criação do SiSU também nos chamam a atenção e serviram de base para refletir sobre a complexidade do contexto pesquisado, no qual há resultados positivos para a aprovação no ENEM, no caso de estudantes em situação econômica e *background* cultural e educacional desfavoráveis. Neste trabalho, nos interessou, sobremaneira, a promessa de maior inclusão de estudantes oriundos de grupos subrepresentados na Educação Superior, ou seja, o mesmo público atendido pelo projeto de extensão, o qual estamos pesquisando os egressos.

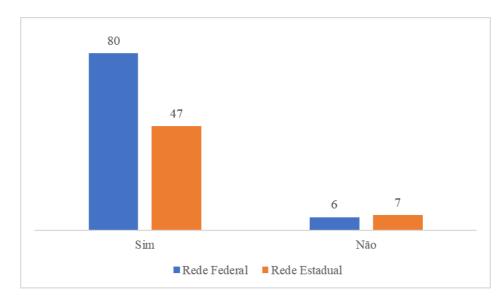
É importante ressaltar que o grupo de jovens que fizeram parte da pesquisa no que se refere à cor, seguindo a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, todos são autodeclarados pretos e pardos, e, como já mencionado, possuem renda familiar *per capta* de até um salário mínimo e são egressos de escolas públicas.

Apesar da semelhança no perfil dos estudantes, público-alvo das políticas de inclusão da educação superior, há um fator relevante entre a escola de origem dos estudantes e a sua relação com a aprovação dos candidatos à uma vaga na educação superior. Como se sabe, a heterogeneidade do Ensino Médio público brasileiro revela que temos escolas muito boas e outras nem tanto, no quesito aprendizagem, basta observarmos rapidamente a divulgação de alguns indicadores das avaliações de larga escala.

Assim, daqui em diante, os dados obtidos nos questionários serão lidos, procurando revelar a diferenciação percebida entre os resultados obtidos pelos egressos do projeto de extensão das escolas públicas da rede estadual e da rede federal. O projeto, por critério de seleção, selecionava apenas estudantes da rede pública de ensino. No entanto, havia estudantes da rede estadual e estudantes da rede federal. A apresentação dos resultados dos estudantes investigados por escola, em relação ao acesso à Educação Superior, nos permitirá inferir sobre a repercussão da escola de origem nos resultados obtidos pelo projeto.

O que foi possível observar é que, muito embora os dados sejam positivos para todos os jovens que participaram do projeto, os dados mostram que há diferenças entre o ingresso na educação superior quando observamos separadamente por rede de ensino de origem. A seguir, no gráfico 3, é possível visualizar a performance dos estudantes da rede federal e da rede estadual, em números absolutos, em relação ao ingresso à educação superior:

Gráfico 3 – Escola de origem e acesso à educação superior



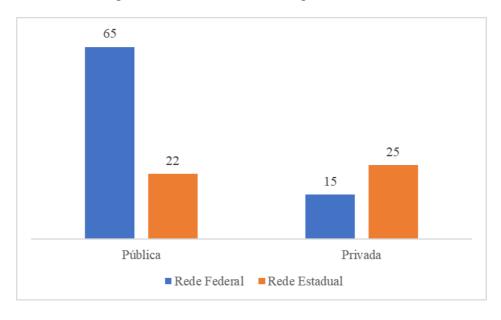
Fonte: Banco de Dados da Pesquisa.

Em relação ao acesso à educação superior, 80 dos jovens da rede federal, que representa 93% neste universo, ingressaram nesse nível de ensino ao lado de 47 da rede estadual, que corresponde a 87% entre os jovens pesquisados. A nuance observada pode ser explicada pela diferença entre os tipos de ingresso na escola de origem dos estudantes, já que a rede federal de ensino tem seleção de entrada para definir os alunos que serão matriculados na escola.

Os Institutos Federais de Ensino Médio selecionam seus estudantes com um vestibular específico e figura entre as escolas consideradas melhores nos *Ranking* das provas de larga escala, o mesmo não acontece com a rede estadual frequentada pelos estudantes investigados.

Para enriquecer a leitura dos dados sobre o acesso à educação superior por rede de ensino de origem dos estudantes, apresentamos a seguir, a natureza das instituições de ensino superior acessadas por eles. Vejamos, no gráfico 4, em dados absolutos, o tipo de IES em que os jovens ingressaram:

Gráfico 4 – Escola de Origem e Natureza da IES dos egressos



Fonte: Banco de Dados da Pesquisa

A natureza das IES em que os jovens ingressaram revela a diferença entre os

resultados obtidos com os jovens da rede estadual e da rede federal. Proporcionalmente, 81% dos estudantes da rede federal, em um universo de 80 (oitenta) jovens, foram aprovados em universidades públicas, enquanto no caso específico dos estudantes da rede estadual foram 47%, em um universo de 47 (quarenta e sete) jovens. A diferença no desempenho dos estudantes da rede estadual revela a desvantagem que estes apresentam em relação ao domínio dos conteúdos cobrados no ENEM.

As pesquisas de Santos e Queiroz (2013), que tratam do impacto das cotas em uma universidade pública entre 2004 e 2012, identificam que, a partir de 2005, há um aumento de estudantes provenientes de escolas públicas ingressantes na educação superior e, consequentemente, uma redução da presença dos estudantes oriundos das escolas privadas.

Por sua vez, considerando as diferenças existentes no Ensino Médio, Nogueira et al (2017), por exemplo, na análise dos dados dos ingressantes na UFMG, destaca aspectos consonantes com os dados que obtivemos em relação a vantagem do acesso à educação superior dos estudantes dos institutos federais, em relação aos estudantes de escolas estaduais e municipais, pois a diferença encontrada pelo autor põe em dúvida o alcance dos efeitos de inclusão por meio da Lei de Cotas e SiSU.

Nesse sentido, os dados apresentados apontam para um dos limites do SiSU e a Lei de Cotas no que diz respeito à promessa de maior inclusão social associada à democratização do acesso à educação superior, os egressos do projeto de extensão não acessam à educação superior da mesma maneira, pretendemos, pois, investigar melhor este dado nas entrevistas. Obviamente isso não quer dizer que os egressos do projeto figuram positivamente entre o grupo de jovens pretos e pardos, pobres, oriundos de escolas públicas, que foram incluídos na educação superior.

3 CONSIDERAÇÕES

A análise dos dados sobre o acesso à educação superior dos egressos do projeto de extensão investigados, para ser melhor compreendida, precisa-se considerar o contexto de implementação das cotas e o processo de adesão ao SiSU, bem como seus impactos na vida dos estudantes que concluíram o ensino médio e desejam acessar uma vaga no seletivo sistema universitário.

Os desafios e limites das políticas educacionais que visam à inclusão social e a democratização do direito à educação superior precisam continuar sendo discutidos, do mesmo modo a importância de projetos de extensão com propostas semelhantes à experiência investigada, que associam a relação estreita entre a universidade e a educação básica na construção de redes para ampliar um pouco mais as chances de aprovação e ingresso na educação superior pelos estudantes em condições desfavoráveis, público-alvo da Lei de Cotas.

Para finalizar, pode-se dizer que novos estudos referentes a como se tem efetivado a articulação SiSU e Lei de Cotas em diferentes contextos faz-se necessários, considerando também outras variáveis não exploradas até então neste trabalho. Esperamos em breve concluir a presente pesquisa, bem como publicar ensaios e artigos, contendo dados mais sofisticados sobre as questões apresentadas.

REFERÊNCIAS

ARIOVALDO, Thainara Cristina de Castro; NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins. Nova forma de acesso ao ensino superior público: um estado do conhecimento sobre o Sistema de Seleção Unificada - SiSU. **Revista Internacional De Educação Superior**, v. 4, n.1, p. 152-174, 2018.

BRASIL. Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010. Diário Oficial da União, Brasília, ano 147, n. 18, seção 1, 27 de janeiro de 2010.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, ano 149, n. 169, seção 1, p. 1-2, 30 de agosto de 2012.

DUBET, François. Qual democratização do Ensino Superior?. **Cad. CRH,** Salvador, v. 28, n. 74, p. 255-266, 2015.

LUZ, Jackeline Nascimento Noronha da; VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar. Sistema De Seleção Unificada (SISU): refletindo sobre o processo de seleção. **Educação e Fronteiras**, Dourados, v. 4, n. 10, p. 68-83, out. 2014.

NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins et al. Promessas e limites: o SISU e sua implementação na Universidade Federal de Minas Gerais. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 33, 2017.

SANTOS, Jocélio Teles dos; QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. O impacto das cotas na Universidade Federal da Bahia (2004-2012). In: SANTOS, J. T. (Org.). O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012). Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais, 2013. p. 37-65.